



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Estado do Espírito Santo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000011/2020

PROCESSO Nº 002626/2020

OBJETO: Contratação de laboratório para realização de exames, com fornecimento e insumo e emissão de laudo, em caráter emergencial de teste rápido, para covid 19, para o enfrentamento da emergência de Saúde.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com sede na Rua Paschoal Brioschi, 319 - Centro - Jaguaré - ES, inscrita no CNPJ: nº 11.822.633/0001-00, neste ato representado por **DAYANA MARA DOS SANTOS SILVA BIZI**, portadora da CI: nº 3123630-MS e inscrita no CPF: nº 900.060.701-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LAB CENTER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.183.398/0001-53, com sede na Rua 14 de maio, 73 - Gloria - Sao Gabriel da Palha - ES, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada (o) por **JEAN MARCIO DALFIOR PIVETTA**, portador da CI: nº 1264831-ES e inscrito no CPF: nº 083.437.547-86, ajustam o **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO**, ao **Contrato nº 000008/2020**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto deste termo aditivo a **ALTERAÇÃO DO VALOR**, com acréscimo de R\$ 20.475,00 (vinte mil, quatrocentos setenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Com o acréscimo o valor descrito na **Cláusula Quarta, o item 4.2, do Contrato nº 000008/2020**, passará a vigorar com a seguinte redação:

"4.2 O valor global do presente contrato é de **R\$ 102.375,00** (cento e dois mil, trezentos setenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária do exercício de **2019**, a saber:

060001.1030100442.030 - 33903900000 - FICHA 00037 - FONTE DE RECURSO 12140000000

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do **Contrato nº 000008/2020**, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios, do Estado do Espírito Santo, dando-se cumprimento ao disposto no Art. 61, §1º da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais subscritas pelos representantes legais da contratante e da contratada.

Jaguaré-ES, 04 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE
DAYANA MARA DOS SANTOS SILVA BIZI
Secretária Municipal de Saúde

LAB CENTER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
CONTRATADA
JEAN MARCIO DALFIOR PIVETTA